



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO DIGER 235/2022

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pela SEMAP com vistas à aquisição de bandeiras, mastros e bases/pedestais para instalação nos gabinetes dos desembargadores e demais seções do TRF6.

2. Acolhido o pleito, remeto os autos para prosseguimento.

Edmundo Veras
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 13/02/2023, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105295** e o código CRC **7FAF19BC**.